

 <p>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA PRACA JOSE VALENTIN LOPES CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES CNPJ: 27.165.620/0001-37 Fone/Fax: 30269600</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 102/2026	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO	Nro 19/2025	Un. Gestora PMAV
-------------------------------------	--------------------	-------------------------

Números SC's	112/2026	ATA/Ano: 64/2025
---------------------	----------	-------------------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.277,49	CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Fornecedor	104043 FNGTECH INFORMATICA LTDA		
Endereço	AV REPUBLICA ARGENTINA 452		
Bairro	AGUA VERDE		
Cidade	CURITIBA	Estado PR	Cep 81240-210
CNPJ.(RG)	62.933.319/0001-27	Telefone (41) 3083-3304	Fax
Email	fngtech@fngtech.com.br		
Banco	Agência	Conta -	
Condição Pagto	30		
Prazo Entrega	15		
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº 00002		
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega 29490-000	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS		
Observação	Requisição de entrega para atender a SEMGOV para substituição de material permanente que está em fase de desuso no gabinete. Fonte de pagamento será a CFM - Conforme especificações da lei federal 7.990/1989. e Instruções normativas federais.		
	Fonte: 1.708.000.000		

Processo Administrativo GR1HG/2025

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
012.001.000.000.000 - SEMGOV / PMAV / - SECRETARIA DE GOVERNO, PLAN. DESENV	01102/2026 R\$ 5.277,49	1208 012.001.041220003 .20004 / 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.60.06.0195.0	UN	1,000	GMINFO GMPCOFFICE	5.277,4900	5.277,49
COMPUTADOR/SMALL DESKTOP - PROCESSADOR RYZEN 7 8700G, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS OU OUTRO QUE ATINJA PELO MENOS 30.000 PONTOS NO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. PLACA-MÃE-CHIPSET COMPATÍVEL - SUPORTE PARA MEMÓRIA DDR5, CONECTIVIDADE USB-C E USB-A. MEMORIA 16 GB DE RAM DDR5 4800MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64 GB. ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 1 TB. PLACA GRÁFICA COM GRÁFICOS INTEGRADOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600W COM SELO 80 PLUS. GABINETE-TIPO MINI TOWER OU MICRO ATX PARA UM MINI PC, BOA VENTILAÇÃO E ESPAÇO PARA COMPONENTES ADICIONAIS. SISTEMA DE RESFRIAMENTO COM COOLER PADRÃO DO PROCESSADOR OU COOLER AFTERMARKET PARA MELHOR DESEMPENHO TÉRMICO. MONITOR TAMANHO 23,8" OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) PAINEL IPS PARA MELHORES ÂNGULOS DE VISÃO E REPRODUÇÃO DE CORES. TECLADO PADRAO ABNT 2 COM CONEXÃO						

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
102/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

**USB. MOUSE ÓPTICO OU MECÂNICO USB COM DPI AJUSTÁVEL PARA MELHOR PRECISÃO.
CONECTIVIDADE WI-FI 6 INTEGRADO,
BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, PORTAS USB-A E USB-C, HDMI, DISPLAYPORT E ETHERNET.
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 ORIGINAL COM RESPECTIVAS CHAVES DE ATUAÇÃO.
ACOMPANHA NOBREAK 600VA ENTRADA E
SAIDA BIVOLT OU 110V**

Nota:

A aquisição de equipamentos de informática e de escritório (computadores, mesa, gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, micro-ondas), bem como equipamentos para recreação infantil, tem como principal objetivo fornecer suporte às ações desenvolvidas.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 12 de março de 2026